



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

O Diretor Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, no exercício das atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período entre **27 e 28 de março de 2017**, as inscrições para Seleção de Estudantes para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, conforme as disposições abaixo.

1 – DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar ao estudante, por meio de intercambio de conhecimento, experiências e informações técnico-científicas, práticas profissionais acerca das questões ambientais.

1.2 Propiciar aos estudantes a oportunidade de participarem no apoio, colaboração e observação das ações dos projetos “Levantamento, Mapeamento e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE” e do projeto “Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário”.

2 - DAS VAGAS

2.1 - O presente Processo visa à seleção de **24** estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente, do IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho, divididos em 02 (dois) grupos com 06 (seis) alunos cada, para o Projeto “Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE” e 02 (dois) grupos com 06 (seis) alunos cada, para o Projeto “Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário”, **conforme Anexo I**.

2.2 – Os estudantes selecionados e convocados deverão cumprir uma carga horária de 08 (oito) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias durante dois dias da semana, no turno oposto ao da situação acadêmica atual.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, bem como a veracidade das informações prestadas.

3.2 – No ato da inscrição o estudante deverá indicar, na ficha de inscrição, o projeto que deseja participar e escolher uma turma como primeira opção e outra como segunda.

3.3 – O candidato deverá entregar os seguintes documentos, como condição necessária para efetivação de sua inscrição, **na Coordenação de Relações Empresariais, Estágios e Egressos (CREE)** do IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho do IFPE, localizada na **Sala A-03**, no período compreendido entre **27 e 28 de março de 2017, no horário das 09h às 12h e 13h às 16h:**

a) 02 (duas) cópias da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, a qual encontra-se disponibilizada no **Anexo II** do presente Edital.

b) 02 (duas) fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF, ou da Carteira Nacional de Habilitação;

c) 02 (duas) fotos 3x4, recente;

d) 02 (duas) cópias da declaração expedida pela Instituição de Ensino informando



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

o ano/semestre em que o aluno está regularmente matriculado;

e) 02 (duas) cópias do Histórico Escolar atualizado até o semestre em curso. O Histórico Escolar deverá **obrigatoriamente** conter as informações de coeficiente de rendimento escolar e/ou aproveitamento.

3.4 São requisitos para a inscrição:

a) Ser estudante regularmente matriculado no **2º ou 3º período do Curso Técnico em Meio Ambiente**.

b) Os estudantes devem ser maiores de 18 (dezoito) anos completos até a data do início das atividades, regularmente matriculados e com frequência efetiva no Curso Técnico em Meio Ambiente – *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – Os candidatos serão selecionados pela comissão determinada pela Direção Geral do IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

4.2 – A Seleção consistirá de análise do rendimento escolar, que será de caráter classificatório.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A nota final será o resultado da média global do estudante, apresentada no histórico escolar.

5.2 – A classificação final será feita na ordem decrescente, conforme a média global do estudante.

5.3 – Em caso de igualdade do total de pontos, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:

I - Obtiver maior nota, considerando a média aritmética das notas finais das disciplinas “Educação Ambiental” e Ecologia”;

II – Obtiver maior nota na disciplina de Ecologia;

III – Tiver maior idade.

5.4 – O resultado final será fornecido pela Comissão de Seleção e publicado no portal do IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho, na data de **31 de março de 2017**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

6 – DA PRÁTICA PROFISSIONAL

6.1 – O tempo máximo de duração das atividades de Prática Profissional será de definido de acordo com o cronograma deste edital (**Anexo III**);

6.2 - O acompanhamento das atividades e do desempenho dos estudantes será realizado conforme **Anexo IV**.

6.3 O controle da frequência será feito pelo Coordenador do Projeto, professor do IFPE a ser designado pela Direção Geral em acordo com a Coordenação do Curso, e um Coordenador dos Projetos em Suape.

6.4 - O estudante que obtiver índice de frequência menor que 80% será desligado automaticamente do projeto.

6.5 – No âmbito das atividades curriculares e não curriculares do estudante, somente será aceito como justificativa para falta às atividades do projeto a participação em atividade curriculares.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

7 - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.

7.1 – O estudante habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se às normas deste Edital.

7.2 – Observado o número de vagas, os estudantes aprovados e classificados dentro das 24 vagas disponíveis serão convocados, por correio eletrônico, para o endereço constante na sua ficha de inscrição.

7.3 – O não comparecimento do estudante convocado, no prazo de dois dias úteis, contados envio do e-mail, permitirá ao IFPE excluí-lo desta seleção e convocar o estudante seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação

7.4 – O estudante convocado que não aceitar sua indicação para a vaga, será excluído da seleção e assinará Termo de Desistência (**Anexo V**), sendo convocado o estudante seguinte.

7.5 – A carga horária será de 08 (oito) horas semanais, sendo o turno de trabalho o contraturno escolar.

7.6 Exclusivamente, na Semana de Integração, a carga horária será de 20 horas semanais, sendo o turno de trabalho o oposto a situação acadêmica atual, estando o candidato ciente da questão ao realizar sua inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

8 - DEVERES DO ESTUDANTE

8.1 - São deveres do estudante:

- a) Ser assíduo nas ações previstas pelo plano de trabalho dos projetos;
- b) Ser probo e dedicado, cumprindo o horário estabelecido;
- c) Manter comportamento funcional e social compatível com o decoro no serviço público;
- d) Respeitar e assegurar o sigilo relativo às informações obtidas durante as atividades dos projetos, no que couber, não as divulgando sob qualquer circunstância para terceiros sem autorização expressa da autoridade superior, mesmo após o término das atividades práticas profissionais;
- e) Realizar atividades que lhe forem prescritas pelo Plano de Trabalho do respectivo projeto, conforme descrito no Acordo de Cooperação Técnica 001/2015 – “Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE” e no Acordo de Cooperação Técnica 002/2015 – “Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário”, que serão apresentadas aos estudantes selecionados as Semana de Integração;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

- f) Cumprir as determinações que lhe forem atribuídas pelos seus superiores;
- g) Aceitar a supervisão e orientação administrativa dos superiores funcionais;
- h) Seguir a orientação didático-pedagógica do IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho;
- i) Comunicar, por escrito, ao IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho e ao Complexo Industrial Portuário SUAPE, a interrupção de seu curso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da respectiva ocorrência;
- j) Manusear os equipamentos disponibilizados com adequação e cuidado;
- k) Utilizar de maneira adequada o tempo de trabalho.

8.2 – Entregar, ao término do semestre, relatório referente as atividades desenvolvidas em Suape, conforme **Anexo VI**;

8.3 - No caso de inobservância de quaisquer dos deveres constantes neste artigo, o IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho, de ofício ou por solicitação da Coordenação dos Projetos, no âmbito do Complexo Industrial Portuário de SUAPE, promoverá o desligamento do estudante das atividades do respectivo projeto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

9 - DAS VEDAÇÕES AO ESTUDANTE

9.1 - São vedados aos estudantes:

- a) Ter comportamento inadequado no ambiente de trabalho;
- b) Identificar-se, invocando sua qualidade funcional, ou usar papéis com o timbre do Poder Executivo em matéria alheia ao serviço;
- c) Praticar atos privativos de servidores públicos.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Enquanto não vencido o prazo de validade deste Processo Seletivo, os estudante classificados e ainda não admitidos serão aproveitados nas vagas que vierem a ocorrer.

10.2 – É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (**Anexo VII**) contra o resultado da seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado.

10.3– A inscrição neste processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

10.4– **A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicarão a qualquer tempo na eliminação sumária do estudante do processo seletivo, ou no cancelamento do Termo de Compromisso da Prática Profissional, caso já tenha ocorrido o início das atividades.**

10.5- Será excluído desta Seleção, por ato da Comissão de Seleção, o estudante que não entregar a documentação completa no prazo previsto em edital bem como se tornar culpado de incorreção ou descortesia para algum dos examinadores, executores, seus avaliadores e autoridades presentes na realização da Seleção.

10.6– O resultado final do Processo Seletivo tem validade de **05 (cinco) meses**, contado a partir da divulgação do resultado final pela Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo, **não** podendo ser prorrogado.

10.7– Na impossibilidade de cumprimento do cronograma (**Anexo I**) deste certame, devido ao número excessivo de candidatos, a Comissão do Processo de Seleção poderá alterar o período de divulgação do resultado final, garantindo a igualdade de participação de todos.

10.8– Ao final do processo seletivo **não** serão devolvidos os documentos dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

estudantes desclassificados, visto que integram o processo da seleção.

10.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IFPE | *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e, se julgar necessário, a Direção Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho será consultada.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2017.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Projeto	Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
Nascente*	Matutino	Turma A	Turma A	Turma B	Turma B
Fauna Sinantrópica**	Vespertino	Turma A	Turma A	Turma B	Turma B

* Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE

** Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do estudante: _____

Telefone: _____ **E-mail** _____

RG: _____ **CPF** _____

Endereço: _____

Instituição de Ensino: IFPE

Curso: Técnico em Meio Ambiente _____ **Período** _____ **Turno** _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

ANEXO III

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	27 e 28 de março de 2017
	Das 09h às 12h e das 13h às 16h
Homologação dos candidatos e análise da documentação	29 de março de 2017
Divulgação do resultado parcial	29 de março de 2017
Recurso para o resultado parcial	30 de março de 2017
Divulgação dos resultados dos recursos e Resultado Final	31 de março de 2017
Semana de Integração (SUAPE e IFPE)	03 a 07 de abril 2017
Término das atividades em SUAPE	04 de agosto de 2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

ANEXO IV

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO

Fatores de Desempenho	Qualidade de Trabalho	MB	B	R	I
	Manuseou os Equipamentos com adequação e cuidado				
	Utilizou o tempo de trabalho				
	Produção				
	Acompanhou o ritmo de Trabalho				
	Qualidades Pessoais				
	Participou das atividades propostas				
	Demonstrou iniciativa durante o curso				
	Conseguiu compreender as instruções recomendadas				
	Demonstrou responsabilidade durante o curso				
	Foi pontual e frequente				
	Cumpriu as Normas Internas				
	Respeitou os Superiores				
Interagiu com os Colegas					
MB= Muito Bom B= Bom R= Regular I= Insatisfatório					



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

ANEXO V

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____,
participante do Projeto _____,
selecionado através do Edital nº _____, venho, por meio deste,
desistir de da participação das atividades previstas nos Acordos de Cooperação
Técnica SUAPE e IFPE nº ____/2015.

Assinatura _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

ANEXO VI

ESTRUTURA DO RELATÓRIO TÉCNICO

1. Atividades Desenvolvidas

Descrição das atividades desenvolvidas, fundamentando-as com os referenciais teóricos pesquisados sempre que necessário.

2. Comentários e Conclusão

Resumo dos pontos principais apresentados do tópico “Atividades Desenvolvidas” e discorrer sobre quais objetivos foram alcançados, e em qual grau.

3. Referências bibliográficas

Referenciar os trabalhos consultados no decorrer das atividades desenvolvidas e na redação do relatório.

4. Apêndices

Elemento opcional, que consiste em imagem e/ou texto elaborados pelo autor. Exemplos: gráficos, tabelas, fotografias, ou qualquer outro material produzido.

5. Anexos

Elemento opcional, que consiste em imagem e/ou texto não elaborados pelo autor.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO
DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 118/2017 – DGCCSA, DE 22/03/2017**

EDITAL Nº 07/2017

Processo de seleção de estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente para atuação no projeto “**Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico das Nascentes de Rios na Área do Complexo Portuário Industrial de SUAPE**” e no projeto “**Educação Ambiental aplicada ao Controle da Fauna Sinantrópica Nociva e Mamíferos em Ambiente Portuário**”, através dos Acordos de Cooperação Técnica SUAPE e IFPE nº 01/2015 e nº 02/2015, respectivamente.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Candidato: _____

Nº Documento de Identidade: _____ Nº da Inscrição _____

Projeto / Turma: _____

Fundamentação

Cabo de Santo Agostinho, ____/____/____.

Assinatura: _____